

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o deliberado na 141ª. Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o quadro “Estrutura Curricular” do Artigo 2º da Resolução CONSEPE nº 38/2018, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, que passará a vigorar na forma desta Resolução.

- I. Incluir as Disciplinas **Seminários em Produção Vegetal I e Seminários em Produção Vegetal III;**
- II. Excluir a Atividade **Seminários em Produção Vegetal I.**

Parágrafo Único – A categoria, carga horária e creditação das disciplinas incluídas seguirão o indicado no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	NATUREZA	C. HORÁRIA	CREDITAÇÃO
Seminários em Produção Vegetal I	OBRIG	30	2T:0P
Seminários em Produção Vegetal II	OBRIG	30	2T:0P

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão aplicados aos alunos ingressantes a partir da turma de 2020.1, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº 97, de 18 de dezembro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**

